



MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Ofício nº 047/2019

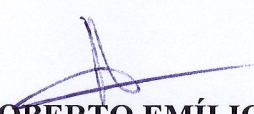
Japaraíba(MG), 03-junho-2019.

Ao Exmo. Sr.
Vereador **GERALDO ALEXANDRE LOPES**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba – MG

Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Vereadores,

Em atenção ao Requerimento de nº 12/2019, vimos oferecer resposta ao presente requerimento anotando que ditas informações foram devidamente prestadas por ocasião da resposta ao requerimento nº 11/2019 que segue anexo.

Ficamos à disposição.


ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA 03/06/19 17:59 466 02/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

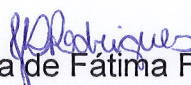
Japaraíba, 03 de Junho de 2019.

Prezado Senhor;

Em atendimento ao Requerimento N° 12/2019, temos a informar que as fiscalizações das mesmas ocorrem através da Secretaria abaixo assinada em parceria com a fiscal municipal, em cumprimento a legislação ambiental N°900/2013, especialmente no período de vedação estabelecido no artigo 3° §1°; ocorrem também fiscalizações de forma esporádica a fim de apurar possíveis impactos ambientais locais visíveis, conforme a última decorrente em 27 de Maio de 2019, oportunidade em que foi constatada a paralização do empreendimento Expresso Cardoso LTDA, a empresa Maria Lúcia de Melo não havia vestígios de funcionamento das atividades "in loco", Areião Silva Lacerda em funcionamento e Empresa Expresso Cardoso em funcionamento. Ocorrem também fiscalizações da Policia Militar de Meio Ambiente decorrentes de escalas da PM, denúncias e/ou solicitações da referida Secretaria.

Importante informar que o Município não é órgão licenciador e que não cabe ao mesmo a fiscalização de licenças estaduais e federais.

Era o relato;


Joelma de Fátima Fernandes Rodrigues
Sec. Mun. Agric. Meio Amb. Des. Econ. Turismo